



DECRETO Nº. 130/2022

SÚMULA - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.231 de 10 de dezembro de 2021;

DECRETA.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 239.895,66 (*duzentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

Órgão - 06 - Secretaria Municipal de Transporte e Viação.

Unidade - 001 - Departamento de Manutenção do Transporte e Viação.

Projeto/Atividade - 26.782.0005.2014 - Atividades dos Serviços Rodoviários.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código Reduzido - 01590 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Out. Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias.

Por remanejamento de dotações

Valor R\$ 11.500,00 (*onze mil e quinhentos reais*).

Código Reduzido - 01600 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Valor R\$ 28.160,58 (*vinte e oito mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos*).

Por excesso de arrecadação

Código Reduzido - 01590 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Out. Royalties e Comp. Fin. e Patrimoniais não Previdenciárias.

Valor R\$ 50.235,08 (*cinquenta mil duzentos e trinta e cinco reais e oito centavos*).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.

Código reduzido - 00980 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Órgão - 04 - Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Unidade - 001 - Departamento de Fazenda e Tributação.



Projeto/Atividade - 05.123.0003.2008 - Atividades da Gestão Contábil e Orçamentária.
Natureza da Despesa - 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.
Código reduzido - 05000 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).
Valor R\$ 50.000,00 (*cinquenta mil reais*)

ARTIGO 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação, apurado em 14/10/2022, na fontes de recursos 504, sendo o excesso de arrecadação de R 110.403,75 (*cento e dez mil quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos*), deduzindo se o valor de R\$ 60.168,67 (*sessenta mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos*), já utilizado no decreto nº 119/2022, datado de 01/09/2022, o conta de receita 118.01.41.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL remanejamento de dotações orçamentárias que abaixo seguem.

00990 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.
Valor R\$ 10.000,00 (*dez mil reais*).

00700 - 00504 - 0504/99/99/00/00 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

01600 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 15.160,58 (*quinze mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos*).

00670 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

00710 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 1.500,00 (*um mil e quinhentos reais*).

01430 - 00510 - 0510/01/07/00/00 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Valor R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - PR, em 14 de outubro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal